



ENC: Ofício Diversos 340/2025 - Câmara Municipal de Blumenau/SC

De JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

Data Seg, 2025-07-28 18:10

Para Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 3 anexos (1 MB)

oficio-diversos-340-2025.pdf; mocao-232-2025.pdf; anexo-mocao-232-2025.pdf;

Att.

Paula Laureano

Assessora Parlamentar

DEPUTADO JULIO GARCIA

Gabinete 107 / fone: 48-3221.2667

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

GABINETE DO DEPUTADO
JULIO GARCIA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

De: Recepcao Diretoria Legislativa <recepcao.legislativo@camarablu.sc.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 28 de julho de 2025 15:49

Para: JULIO CESAR GARCIA <juliogarcia@alesc.sc.gov.br>

Assunto: Ofício Diversos 340/2025 - Câmara Municipal de Blumenau/SC

Senhor Presidente,

Venho por este intermédio encaminhar o Ofício n. 340/2025, endereçado a Vossa Excelência, referente a moção de apoio aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal de Blumenau.

Respeitosamente,

Ary Molin Junior
Agente Legislativo
(47) 3231-1536

Câmara Municipal de Blumenau
Rua XV de Novembro, 55 – Centro / 3º Andar – Sala 306 / (47) 3231-1535
www.camarablu.sc.gov.br

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu

remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.